REGULAMENTO

“CARROSSEL DO ANÁLIA”

PROMOTORAS
ASSOCIAÇÃO DOS LOJISTAS DO SHOPPING JARDIM ANÁLIA FRANCO
Av. Regente Feijó, 1739 – Tatuapé – CEP 03342-900 - São Paulo/SP
CNPJ nº 03.384.220/0001-54

MULTIPLAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.
Av. das Américas, 4.200, Bloco 2 – Barra da Tijuca
CEP 22640-102 – Rio de Janeiro/RJ
CNPJ nº 07.816.890/0001-53

1. **PROMOTORAS:** a “CARROSSEL DO ANÁLIA” - (“Ação”) é realizada pela Associação dos Lojistas do Shopping Jardim Anália Franco em parceria com a Multiplan Empreendimentos Imobiliários S.A. - (“Promotoras”).

2. **ÁREA DE EXECUÇÃO:** a Ação será realizada nas dependências do Shopping Anália Franco (“Shopping”), na cidade e estado de São Paulo.

3. **LOJAS PARTICIPANTES:** todas aquelas que aderiram à execução desta Ação, incluindo as que venham a ser inauguradas no decorrer da Ação, localizadas no interior do Shopping e que **NÃO estejam relacionadas no Anexo II**, parte integrante deste Regulamento Ação.

3.1. Assim, **antes de participar**, caberá aos interessados consultarem as lojas **NÃO participantes**, relacionadas no Anexo II.

4. **QUEM PODE PARTICIPAR**: qualquer pessoa física, maior de 18 anos ou emancipada, brasileira ou estrangeira, validamente inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, residente e domiciliada no território nacional, que seja cadastradas ou venham a se cadastrar no Programa de Relacionamento Multi do Shopping Anália Franco, (“Programa de Relacionamento do Shopping”), por meio do Aplicativo Multi, que na qualidade de consumidoras, cumpram as condições de participação adiante mencionadas (“Participante(s)”).

4.1. Para fins de participação dos emancipados na presente Ação, o cadastro deverá ser realizado **obrigatoriamente de forma presencial, no Balcão da Promoção de Natal**, vigente no mesmo período, ocasião em que tal condição deverá ser devidamente atestada mediante a apresentação da respectiva **Certidão de Emancipação**, sob pena de inviabilização da participação.

4.2. O Aplicativo Multi está disponível gratuitamente para celulares com sistema operacional *Android 9 (Pie) – SDK 28 ou superior ou IOS igual ou superior a 15.6*, poderá ser acessado nas lojas *Play Store* e *App Store*.

4.2.1. A título de esclarecimento, a *App Store* e *Google Play* são meramente os meios em que o Aplicativo poderá ser localizado e baixado, não havendo qualquer envolvimento das marcas *Apple* e *Google* nesta Ação, sendo certo que estas não são responsáveis, sob nenhuma forma, pela realização e operacionalização desta.

5. **PERÍODOS DE COMPRA, CADASTRO E ACESSO AO CARROSSEL:** compreendido entre as **10h, do dia 11 de novembro e as 16h, do dia 31 de dezembro de 2026, no horário oficial de Brasília**.

5.1. Caso o Shopping estenda ou reduza seu horário de funcionamento, o cadastro e a participação na Ação continuarão normalmente via Aplicativo Multi, assim como o Carrossel.

6. **CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO E DIREITO DE INGRESSAR NO CARROSSEL DE NATAL:** durante o período de participação, o interessado em receber 1 (um) ingresso, nos termos do item 7.1, **deverá cumulativamente**:

(i) Baixar/Acessar o Aplicativo Multi e efetuar o cadastro/atualização dos dados pessoais solicitados (item 7);

(ii) Realizar compras nas lojas aderentes de qualquer valor, nos termos estabelecidos neste Regulamento;

(iii) Ler e Aceitar os termos e condições deste regulamento e seus anexos, implicando a ciência do seu inteiro teor, inclusive quanto ao uso de seus dados pessoais;

(iv) Cadastrar os cupons fiscais/notas fiscais/ pedidos de compras/recibos/contratos (“comprovantes de compra”), **de qualquer valor**, contendo**, obrigatoriamente, o CPF do titular participante cadastrado,** no Aplicativo Multi do Shopping Anália Franco e **emitidos por lojas participantes** (incluindo compras via *drive-thru e WhatsApp* com entrega via *delivery* ou *a*plicativo); e

(v) Acompanhar a validação, pelo sistema, do seu comprovante de compras cadastrado e o recebimento de QR CODE único de contemplação para retirada de 1 (um) ingresso na entrada do Carrossel de Natal.

6.1. Assim, concluído o cadastro, **a cada comprovante de compra cadastrado e validado no App Multi, o Participante receberá 1 (um) QR CODE de contemplação**, nos termos descrito nos itens 7 e 8.

6.2. Não há limite de participação e recebimento de QR CODE para ingressar no Carrossel. O recebimento do QR Code garante o ingresso no Carrossel, conforme horário de funcionamento e condições de uso, durante todo o período de participação.

6.3. Uma vez gerado o mencionado QR CODE o interessado deverá se dirigir à entrada do Carrossel, aguardar sua vez na fila e, então, mostrá-lo a atendente, que o validará a fim de permitir o ingresso no Carrossel de Natal, conforme as regras de uso, conforme item 8.

6.4. O acesso à internet é necessário para cadastro e participação via Aplicativo Multi e sua qualidade pode variar de acordo com a modalidade e tipo de conexão do aparelho utilizado e da disponibilidade momentânea da rede, de modo que as Promotoras não se responsabilizam por eventual impossibilidade de acesso pelos interessados.

6.4.1. Todavia, caso ocorram instabilidades no sistema da Ação, de responsabilidade das Promotoras, estas se reservam o direito de realizar a suspensão temporária do dispositivo de cadastro, até que possa ser reestabelecida a participação.

7. **CADASTRO NO APLICATIVO MULTI:** o interessado deverá cadastrar/atualizar os seus dados pessoais e os seus comprovantes de compra.

A - DOS DADOS PESSOAIS

7.1. A participação somente será possível por meio de cadastro via Aplicativo Multi. Para tanto, o interessado deverá acessar o Aplicativo Multi e, por uma única vez, se cadastrar, informando ou atualizando os seguintes dados pessoais, obrigatoriamente: **(a)** nome completo; **(b)** endereço completo com bairro, cidade, UF, CEP; **(c)** e-mail; **(d)** 1 (um) número de telefone registrado no Brasil (+55); **(e)** o número do CPF; e **(f)** data de nascimento.

7.1.1. Somente serão armazenados os dados para fins de participação nesta Ação, a partir do momento em que for concluído o cadastro, com o recebimento de mensagem de confirmação, no próprio Aplicativo Multi.

7.2. Todos os dados cadastrais deverão ser pessoais, de forma que não serão aceitos dados de terceiros compartilhados, sendo irrelevante o grau de parentesco ou amizade, sob pena de desclassificação, sendo certo que estes serão utilizados para a consulta da titularidade do CPF perante a Receita Federal.

7.3. É obrigatório que o Participante informe os dados pessoais verídicos e completos, sendo de responsabilidade deste a verificação regular de suas ligações ou mensagens recebidas através do Aplicativo, telefone e/ou e-mail, devendo verificar, no caso do e-mail, além da caixa de entrada, também o seu lixo eletrônico e o spam.

B - DOS COMPROVANTES DE COMPRAS

7.4. Consideram-se comprovantes de compra: **(i)** comprovante fiscal de compra - nota fiscal ou cupom fiscal; **(ii)** pedidos de compra; e **(iii)** recibos/contratos, nos termos abaixo.

7.5. Somente serão aceitos comprovantes de compras com o número de inscrição no CPF do participante cadastrado.

7.6. O Participante deverá fazer o envio, no Aplicativo Multi, de fotos dos comprovantes de compras, no formato JPG, que permitam a perfeita identificação do CPF do Participante e de todos os dados necessários à comprovação do cumprimento das condições de participação, inclusive a chave de acesso/ QRCODE.

7.6.1. É de responsabilidade exclusiva do consumidor: (i) enviar uma foto legível, sem rasuras e/ou erros nos termos acima, do comprovante de compra, sob pena de desclassificação; e **(ii)** acompanhar a validação do(s) seu(s) comprovante(s) de compras cadastrado(s) e, consequentemente, a disponibilização do QR Code de contemplação, no Aplicativo Multi.

7.6.2. Após o cadastro e validação dos comprovantes de compras cadastrados no Aplicativo Multi, o Participante **não** poderá solicitar o cancelamento destes.

7.7. Eventualmente, as Promotoras poderão autorizar o aceite de comprovante de compra realizada nas lojas/quiosques aderentes, mas emitido com endereço diverso do Shopping e/ou CNPJ distinto, desde que haja aposição de carimbo atestando tanto o endereço da loja no Shopping como o correto CNPJ.

7.8. Somente serão aceitos (i) pedidos de compra relativos a produto adquirido em loja participante/aderente que, por força da legislação tributária, a respectiva nota fiscal será emitida tão somente quando da entrega deste. Uma vez cadastrado o pedido de compra, a respectiva nota fiscal não poderá ser, também, cadastrada pelo mesmo ou por outro Participante, sob pena de desclassificação; e **(ii) recibos/contratos relativos a serviços**, como viagens.

7.9. Não serão válidos para fins de participação nesta Ação, entre outros, comprovantes de compras: (i) emitidos sem CPF ou cujo CPF não pertença ao praticante, titular do cadastro; **(ii)** que não sejam originais, estejam ilegíveis, rasurados ou que tenham quaisquer modificações**; (iii)** realizadas via e-commerce, salvo quando os produtos/serviços forem faturados por lojas aderentes Participantes; **(iv)** contendo outro CPF que não o do titular ou de pessoa jurídica (CNPJ); **(v)** relativos à aquisição de garantia estendida, bem como de quaisquer cartões pré-pagos, incluindo, mas não se limitando a comprovantes de Uber, Sem Parar, Netflix e a crédito para jogos online; **(vi)** emitidos por lojas/quiosques não participantes ou que não contenham endereço no **Shopping**, salvo se contiver o carimbo com CNPJ e endereço do Shopping; **(vii)** de medicamentos, bebidas alcoólicas com teor alcóolico superior a 13 graus Gay Lussac, fumos e seus derivados, inclusive quando adquiridos em lojas aderentes, em observância ao art. 10 do Decreto nº 70.951/72; **(viii)** referentes ao estacionamento, serviços bancários, médicos,

odontológicos, fisioterápicos e laboratoriais, jogos eletrônicos, lojas de câmbio, revistaria e casa lotérica, bem como stands de exposição, como de imóveis, de veículos e de quaisquer outros produtos ou serviços, ainda que localizados nas dependências do Shopping; **(ix)** emitidos pelo Carrefour e os referentes aos estabelecimentos e serviços oferecidos no seu interior, ou, ainda, pela Casa de Pão de Queijo, pela lanchonete localizada no interior da academia, pela clínica de estética e/ou fisioterapia vinculada à academia, todos estabelecimentos comerciais que, apesar de localizados nas dependências do Shopping, não são considerados lojistas deste; relativos a procedimentos estéticos classificados como medicamentos, tais como, mas não se limitando à, aplicação de toxina botulínica (botox), tendo em vista sua natureza medicamentosa; **(x)** referentes a contratos de prestação de serviços continuados, tais como academia e estética, que **não estejam acompanhados**, obrigatoriamente, de comprovante de pagamento, data da operação e dados pessoais do participante (nome e CPF), sendo certo que tais comprovantes deverão ser apresentados no Balcão da Promoção de Natal, para lançamento exclusivo pelo promotor; e **(xi)** de compras canceladas, estornadas ou não faturadas, por qualquer motivo, sendo certo que implicará o cancelamento automático da participação do Participante, inclusive se já seu o QR CODE.

7.9.1. No caso da academia Cia Athletica e da Espaço Laser, caberão aos participantes apresentar os respectivos contratos carimbados para participar da Ação, além do cupom fiscal e comprovante de pagamento da matrícula e/ou 1ª mensalidade, sendo certo que, na falta de algum destes comprovantes, estes não serão válidos para fins de participação.

7.9.2. Quanto ao cinema somente serão aceitas as notas/cupons fiscais relativas à Bomboniere.

7.9.3. **Não serão aceitos**: **(i)** comprovantes isolados de pagamento com cartão de crédito, débito e/ou pré-pago; **(ii)** a utilização de vales viagens, cartões presentes ou similares; (**iii)** cadastros em duplicidade de comprovantes de compra pelo mesmo ou por outro Participante; e **(iv)** comprovantes apresentados fora dos prazos, por outro meio que não o Aplicativo Multi ou reapresentados após cadastro e validação prévia pelo Aplicativo.

7.10. Fica desde já estabelecido que as Promotoras poderão solicitar, a qualquer momento, a apresentação das vias originais dos comprovantes de compras cadastrados e dos respectivos comprovantes de pagamento, sendo certo que estes somente serão aceitos se **(i)** tiverem os dados da loja participante/aderente; **(ii)** pagos em dinheiro/cheque/PIX tenham a transcrição manual; e **(iii)** puderem ser confirmados, pelas Promotoras, junto às lojas aderentes de compra para, então, serem validados e aceitos para fins de participação.

7.11. A ausência da adesão aos termos deste Regulamento e/ou o não preenchimento de qualquer campo obrigatório impedirá a conclusão do cadastro e resultará na impossibilidade da efetivação da participação do consumidor na presente Ação.

7.12. Ocorrendo qualquer dificuldade no momento do cadastro nesta Ação, a invalidação de comprovantes de compras e/ou o não recebimento do QR Code, para que haja tempo hábil para o Shopping adotar as devidas providências, caberá exclusivamente ao consumidor, o mais breve possível e durante o período de participação, entrar em contato com o Shopping, pelo e-mail sac@shoppinganaliafranco.com.br ou dirigir-se ao Shopping Anália Franco e procurar pela atendente com tablet para auxiliar o cadastro, no Balcão da Promoção de Natal do Shopping, localizado no Piso Lírio, atrás dos elevadores panorâmicos.

7.12.1. As solicitações de correção, complementação ou ajuste de cadastro deverão ser realizadas **com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas úteis** em relação ao término do período de participação da Ação, **não sendo garantido o atendimento** de demandas encaminhadas fora desse prazo, especialmente aquelas enviadas em finais de semana, feriados ou fora do horário comercial, bem como aquelas que impliquem lançamento manual de comprovantes fiscais.

8. **CARROSSEL DE NATAL:** localizado na Praça de Eventos, piso Orquídea O funcionamento será de segunda a sábado, das 10h às 22h, e aos domingos e feriados, das 14h às 20h. Na Black Friday e em dezembro, haverá horário estendido, observado o disposto no item 3.1 acima.

8.1. Na entrada do Carrossel haverá um promotor com tablet para leitura e validação dos QR CODE que lhe forem apresentados e verificação quanto ao cumprimento das condições e restrições de uso, que também estarão expostas na entrada, abaixo mencionadas, para liberação do acesso ao Carrossel.

8.1.1. A validação do QR CODE que dará direito ao acesso no Carrossel poderá ser feita imediatamente após a geração deste, **exclusivamente, pelo próprio participante,** que deverá apresentar seus respectivos documentos oficiais válidos com foto e CPF. Desa forma, **não** será permitida a retirada/validação por terceiros.

8.1.2. Validado o QR CODE o uso do Carrossel poderá ser feito por terceiro indicado pelo Participante, desde que o terceiro atenda as condições para brincar ingressar neste.

A – CONDIÇÕES PARA INGRESSSAR NO CARROSSEL

8.2. O Carrossel seguirá as seguintes regras e orientações: **(i)** capacidade total: 24 (vinte e quatro) pessoas no máximo (destinado à recreação infantil); **(i)** peso máximo permitido por “cavalinho”: 1 (uma) pessoa de até 70Kg (setenta kilogramas); **(iii)** peso máximo total permitido: 1.680kg (mil, seiscentos e oitenta kilogramas); **(iv)** altura mínima exigida: 1,00 m (um metro); **(v)** menores de 3 (três) anos, com pelo menos 1,00 m de altura, deverão ser supervisionados por um responsável, maior de idade, em pé, ao lado da criança.

8.3. **O Carrossel Não é recomendado para pessoas com: (i)** cinetofobia; **(ii)** labirintite; **(iii)** epilepsia; e **(iv)** cardiopatias.

8.4. **Não será permitido: (i)** mais de uma criança por "cavalinho"; **(ii)** após o início do ciclo, trocar de lugar, saltar ou colocar braços e pernas para fora do brinquedo; **(iii)** mais de um responsável legal em pé ao lado do menor de 3 (três) anos; **(iv)** não será permitido acompanhantes em pé no ciclo, salvo quando se tratar de criança (até 12 anos).

8.5. O Shopping **não** será responsável por **(i)** objetos e pertences deixados no Carrossel; **(ii)** crianças desacompanhadas de responsável; **(iii)** infração por ação ou omissão a quaisquer das condições e restrições de uso ou, ainda, **(iv)** pessoas que omitirem quais das doenças ou condições citadas no item 8.3.

8.6. **Não haverá limite de participação por CPF, seguindo-se a regra 1 comprovante de compras válido cadastrado = direito a 1 (um) QR CODE para ingresso no Carrossel.**

8.7. Os ingressos, após validação do QR CODE pelo próprio participante são transferíveis a terceiros que cumpram as condições de uso, não se responsabilizando as Promotoras por eventuais restrições que os participantes/terceiros indicados possam ter para usufruir o ingresso no Carrossel.

8.8. Não será permitida a troca do ingresso por qualquer outro produto ou serviço, nem pedido de compensação financeiro ou não, caso o participante ou o terceiro por ele indicado, não puder usufruir do Carrossel.

9. **CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:** Será automaticamente desclassificada da Ação, a qualquer tempo, a participação que não observe integralmente as disposições deste Regulamento, inclusive por erro de interpretação das suas cláusulas pelo Participante, especialmente nos casos de irregularidade, inconsistência, fraude, tentativa de fraude, má-fé, obtenção de vantagem indevida e/ou uso de dados pessoais de terceiros.

9.1. **É vedada** a participação que: (i) utilize sistemas, softwares, ferramentas automáticas ou qualquer meio que comprometa a igualdade de condições entre os Participantes; (ii) envolva formação de grupos, compras fictícias ou simuladas, inclusive mediante cadastros com dados repetidos, sequenciais; (iii) apresente comportamento inadequado, abusivo, ofensivo ou desrespeitoso em relação a outros clientes, equipe de promotores, do Shopping/Promotoras; e (iv) produza, divulgue ou compartilhe conteúdo abusivo ou de ódio relacionado à Ação ou às Promotoras em redes sociais ou qualquer outro meio.

9.2. A desclassificação acarretará: (i) o cancelamento da participação e do QR Code atribuído; (ii) a perda do direito de ingressar no Carrossel, ainda que já esteja de posse do QR Code; e (iii) a sujeição do Participante à **responsabilização penal e civil**, se for o caso.

10. **PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS:** Ao se cadastrar nesta Ação, o Participante **aceita e adere** a todos os termos do presente Regulamento, ciente do uso dos seus dados pessoais para fins de execução desta Ação, nos exatos termos da Política de Privacidade anexa ("Anexo I"), que faz parte integrante deste regulamento.

10.1. Na referida Política, os Participantes poderão consultar as informações detalhadas sobre quais e como os seus dados pessoais, coletados no âmbito da Ação, são tratados (finalidades) e sob seus respectivos direitos. No referido Anexo I, os Participantes, também, têm acesso a informações sobre como deixar de ter seus dados pessoais tratados no âmbito da Ação e de receber comunicados de marketing.

10.2. E em atenção às diretrizes legais aplicáveis, as Promotoras possibilitarão aos Participantes que solicitem a exclusão do seu cadastro no Aplicativo Multi e/ou revoguem a adesão ao Regulamento, para fins de execução desta Ação, bastando que solicitem pelo e-mail sac@shoppinganaliafranco.com.br, sem prejuízo, entretanto, do cumprimento dos prazos estabelecidos no item abaixo.

10.2.1. Na hipótese de a Ação ainda estar em curso, tal revogação acarretará a imediata desclassificação do Participante e na cessação do envio de mensagens com os fins específicos descritos neste Regulamento e, consequentemente, na exclusão da participação na presente Ação.

10.2.2. Caso o Participante que solicitou a revogação de sua adesão, resolva se recadastrar para participar novamente da Ação, este **não** poderá utilizar os comprovantes de compras já utilizados no cadastro anterior.

10.3. As Promotoras permitirão que os Participantes atualizem seus dados cadastrais **no decorrer do período de participação da Ação e até 48 (quarenta e oito) horas úteis antes da validação do QR CODE para ingresso no Carrossel**, como telefone e/ou e-mail, bem como corrigir algum dado cadastral, bastando, para tanto, enviar a solicitação dos dados cadastrais a serem ajustados, pelo e-mail sac@shoppinganaliafranco.com.br (será permitida apenas a correção de dados e não a troca de dados de uma pessoa para outra).

10.4. As Promotoras manterão, obrigatoriamente, em sua base, os dados pessoais **dos Participantes** pelo prazo de 1 (um) anos, contados do término da Ação. Findo o prazo ora estipulado, os dados poderão ser deletados, observados os casos de cumprimento legal e/ou defesa em processos administrativos e/ou judiciais e/ou para fins do Programa Multi enquanto o participante mantenha seu cadastro.

10.5. Os Participantes autorizam, desde já, como consequência do uso do Carrossel a eventual utilização de seus nomes, imagens e sons de voz, sem qualquer ônus, em qualquer um dos meios escolhidos pelas Promotoras e a critério destas, para divulgação do resultado desta Ação, **pelo período de 12 (doze) meses, contados das datas de uso do Carrossel**.

11. <u>DISPOSIÇÕES GERAIS</u>: a Participação nesta Ação não acarreta qualquer ônus aos contemplados.

11.1. Em caso de força maior ou caso fortuito, quebra do Carrossel a Ação ficará suspensa até a situação seja regularizada, dentro das reais possiblidades de continuidade dentro do prazo de participação previsto.

11.2. A divulgação dar-se-á por meio de peças de divulgação no Shopping, redes sociais e site do Shopping, Aplicativo Multi ou outros meios escolhidos, a exclusivo critério das Promotoras.

11.3. Durante todo o período de participação, o Regulamento completo desta Ação estará disponível para consulta no Aplicativo Multi, na entrada do Carrossel, localizado no piso Orquídea e no site www.shoppinganaliafranco.com.br.

11.4. Esta Ação beneficia a todos os que cumprirem as condições de participação, indistintamente, durante todo o prazo vigência, não estando a distribuição de QR CODE para ingresso no Carrossel sujeita a qualquer fator de sorte ou de desempenho dos participantes, não estando, portanto, sujeita à prévia autorização por parte do órgão competente.

ANEXO I

POLÍTICA DE PRIVACIDADE – "AÇÃO CARROSSEL DE NATAL - SHOPPING ANÁLIA FRANCO"

A **Associação dos Lojistas do Shopping Jardim Anália Franco ("Shopping Anália Franco"),** sociedade inscrita no CNPJ sob nº 03.384.220/0001-54, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Regente Feijó, 1739 – Tatuapé – CEP 03342-900 e a **MULTIPLAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A., ("Multiplan")**, sociedade inscrita no CNPJ sob nº 07.816.890/0001-53, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Av. das Américas, 4.200, Bloco 2 – Barra da Tijuca - CEP 22.640-102, doravante, simplesmente, denominadas ("**Promotoras**"), estão comprometidas com a conscientização do Participante ("**Participante**") da "AÇÃO CARROSSEL DE NATAL - SHOPPING ANÁLIA FRANCO" ("**Ação**") sobre os dados pessoais coletados e/ou tratados no âmbito da Ação. O objetivo desta Política de Privacidade é ajudar o Participante a entender as práticas das Promotoras e seus direitos relativos a esses dados.

CASO VOCÊ, ENQUANTO PARTICIPANTE, NÃO CONCORDE COM QUAISQUER DAS DISPOSIÇÕES DESTA POLÍTICA DE PRIVACIDADE, SOLICITAMOS QUE NÃO PARTICIPE DA AÇÃO.

1. QUAIS DADOS PESSOAIS SÃO COLETADOS?

As Promotoras tratam dados pessoais do Participante no âmbito da Ação. Os dados podem ser coletados por meio do Aplicativo Multi ("**Aplicativo**") da Multiplan. Especificamente, as Promotoras coletam e processam as seguintes informações do Participante:

- **Dados de identificação:** nome completo; e-mail; Cadastro de Pessoa Física ("CPF"); data de nascimento.

- **Dados de contato:** endereço completo (bairro, cidade, UF, CEP); e-mail e número de telefone registrado no Brasil (+ 55).

- **Informações de Navegação e Uso (apenas para processamento via Aplicativo):** buscas realizadas, geolocalização, compras realizadas, endereços de entrega, registros de comportamento, e navegação entre telas do Aplicativo.

- **Registros de Acesso e demais Informações Automatizadas (apenas para processamento via Aplicativo):** hora de acesso, endereço de IP, tipo do navegador, linguagem do navegador, data e hora das conexões, tipo de rede móvel, sistema operacional, versão do sistema operacional, idioma usado no navegador, registros de erros.

2. PARA QUAIS FINALIDADES COLETAMOS OS DADOS PESSOAIS DO PARTICIPANTE?

Os dados pessoais coletados são armazenados e processados pelas Promotoras para as seguintes finalidades:

- Execução da Ação;
- Controlar a geração de QR CODE para ingresso no Carrossel;
- Formar banco de dados visando analisar as participações na Ação;
- Prestar serviço de atendimento ao consumidor;
- Enviar ao Participante informativos sobre promoções em geral e/ou ofertas de serviços e produtos das Promotoras via e-mail, Aplicativo, SMS e/ou WhatsApp;
- Enviar ao Participante informações sobre sua participação e/ou contemplação na Ação;
- Divulgar o nome do Participante que for contemplado pela Ação, se for o caso; e
- Caso as Promotoras desejem utilizar os dados pessoais do Participante para outra finalidade que não as listadas acima, as Promotoras contatarão o Participante antes, com o intuito de legalizar o compartilhamento.

3. COM QUEM AS INFORMAÇÕES SÃO COMPARTILHADAS?

As Promotoras se comprometem a não comercializar ou ceder, a qualquer título, os dados pessoais do Participante. Excepcionalmente, no entanto, as Promotoras compartilharão suas informações pessoais com terceiros ou com seus parceiros de negócios, que sejam necessários para viabilizar a Ação ou para cumprir requisitos legais. Referido compartilhamento ocorre com base nos seguintes critérios e para as finalidades descritas abaixo:

- **Prestadores de serviços e parceiros de negócio:** os dados do Participante podem ser compartilhados com prestadores de serviços contratados pelas Promotoras para viabilizar a Ação ou com parceiros de negócio envolvidos na Ação, tais como: empresas responsáveis pelo sistema do banco de dados, geração de QR Code, pela contabilidade, pela auditoria, pela assessoria jurídica.

- Internamente, os dados dos Participantes serão acessados somente por colaboradores das Promotoras devidamente autorizados, respeitando os princípios inerentes ao tratamento de dados pessoais previstos na Lei Geral de Proteção de Dados, sempre com o objetivo de execução e operacionalização desta Ação, além do compromisso de confidencialidade e preservação da privacidade, de acordo com este Regulamento.

- Os dados pessoais coletados para esta Ação ficarão armazenados para fins operacionais e obedecerão a padrões rígidos de confidencialidade e segurança. Nenhum documento, informação e/ou dado pessoal será divulgado e/ou compartilhado em nenhuma hipótese, salvo os casos acima previstos e/ou mediante ordem judicial ou por determinação regulatória ou legal.

- **Requisição Judicial**: os dados do Participante poderão ser compartilhados no âmbito de procedimentos administrativos e/ou judiciais, caso requerido pelas autoridades competentes.

- As obrigações de confidencialidade acima previstas não se aplicam às informações disponibilizadas que: (a) forem de domínio público à época em que tiverem sido reveladas; (b) passarem a ser de domínio público após sua revelação, sem que a divulgação seja efetuada em violação ao disposto neste Regulamento; (c) devam ser reveladas em razão de uma ordem emitida por órgão administrativo ou judiciário com jurisdição sobre uma das partes, somente até a extensão de tal ordem; ou (d) forem independentemente obtidas ou desenvolvidas pela Promotora sem qualquer violação das obrigações previstas neste Regulamento.

4. POR QUANTO TEMPO ARMAZENAMOS SEUS DADOS PESSOAIS?

Armazenamos e mantemos suas informações: **(i)** pelo tempo exigido por lei; **(ii)** até o término do tratamento de dados pessoais, conforme mencionado no Regulamento e abaixo; ou**(iii)** pelo tempo necessário a preservar o legítimo interesse das Promotoras (como, por exemplo, durante prazos prescricionais aplicáveis ou cumprimento de obrigação legal ou regulatória).

O término do tratamento de dados pessoais ocorrerá quando for verificado:

- Que a finalidade para qual os dados foram coletados foi alcançada, e que os dados pessoais coletados deixaram de ser necessários ou pertinentes ao alcance da finalidade específica almejada;

- Uma manifestação do Participante nesse sentido, quando do término da relação entre as Promotoras e o Participante; ou

- Determinação legal.

Havendo a solicitação de cancelamento do cadastro e exclusão dos dados pessoais pelo Participante, no curso da Ação, as Promotoras realizarão a "pseudoanonimização" dos dados pessoais do Participante até que sejam cumpridas todas as obrigações legais.

Nos casos de término de tratamento de dados pessoais, ressalvadas as hipóteses estabelecidas pela legislação aplicável ou pela presente Política de Privacidade, os dados pessoais serão eliminados.

5. DIREITOS DO PARTICIPANTE

O Participante possui direitos no que se refere aos seus dados pessoais, dentre eles:

- **Confirmação da existência de tratamento de dados pessoais:** Mediante requisição do Participante por meio de envio de e-mail a atendimento@meumulti.com.br, as Promotoras confirmarão a da existência de tratamento de dados pessoais, nos termos da legislação aplicável;

- **Acesso aos dados pessoais:** O Participante pode requisitar acesso aos seus dados pessoais coletados e que estejam armazenados pelas Promotoras, por meio do e-mail atendimento@meumulti.com.br;

- **Correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados:** O Participante pode e deve, antes da retira da geração do QR CODE, alterar e editar os seus dados pessoais, por meio de envio de e-mail a sac@shoppinganaliafranco.com.br;

- **Informações sobre uso compartilhado de dados:** O Participante poderá ter acesso a informações sobre o eventual compartilhamento de seus dados pessoais, nos termos do estabelecido na presente Política de Privacidade;

- **Manifestação contra o tratamento de dados:** O Participante poderá manifestar sua vontade em não mais receber informativos de *marketing* e/ou em não mais ter seus dados tratados pelas Promotoras no âmbito da Ação a qualquer momento, mediante manifestação gratuita e facilitada, por meio de envio de e-mail a atendimento@meumulti.com.br. Em relação aos comunicados de *marketing*, o Participante também pode deixar de recebê-los, assinalando a opção "cancelar o recebimento", que será lhe encaminhado na parte inferior de todas as mensagens que lhe forem encaminhadas. O Participante reconhece que todos os tratamentos realizados anteriormente à manifestação são ratificados e que o pedido de revogação não implicará a eliminação dos dados pessoais anteriormente tratados e que sejam mantidos pelas Promotoras com base em outros fundamentos legais.

6. COMO PROTEGEMOS OS DADOS PESSOAIS DO PARTICIPANTE?

As Promotoras levam a sério o dever de proteger os dados pessoais que o Participante confia a elas contra alteração, perda, uso indevido, divulgação ou acesso acidental ou não autorizado. As Promotoras adotam diversas medidas técnicas e organizacionais para ajudar a proteger seus dados pessoais contra tais incidentes.

7. ALTERAÇÕES NESTA POLÍTICA DE PRIVACIDADE

As Promotoras reservam-se o direito de corrigir ou atualizar esta Política de Privacidade periodicamente. Nesses casos, o Participante será informado quanto às alterações realizadas por e-mail, SMS ou WhatsApp. A nova Política de Privacidade entrará em vigor imediatamente após a publicação e produzirá efeitos em relação ao Paciente a partir do momento que este tiver acesso ao documento e não se manifestar expressamente contra as alterações realizadas. Se o Participante não concordar com a política revisada, deverá entrar em contato imediatamente com as Promotoras por meio do e-mail atendimento@meumulti.com.br. Se continuar permitindo o tratamento sem objeções, o Participante confirma que foi informado sobre a Política de Privacidade e que concorda com ela em sua versão revisada.

8. CONTATO E DÚVIDAS

Se o Participante tiver qualquer dúvida em relação a esta Política de Privacidade ou a respeito da forma como as Promotoras tratam seus dados pessoais, bastará entrar em contato por meio e-mail atendimento@meumulti.com.br ou através do e-mail do SAC do Shopping Anália Franco sac@shoppinganaliafranco.com.br.

9. IDENTIFICAÇÃO DO CONTROLADOR

As Promotoras, conforme qualificadas no preâmbulo desta Política de Privacidade, são controladoras conjuntas dos dados pessoais do Participante tratados no âmbito desta Política de Privacidade

ANEXO II

LOJAS E QUIOSQUES NÃO ADERENTES
“Lojas Não Participantes” situadas no interior do Shopping Anália Franco

BANCO ITAÚ
CARREFOUR
CASA DO PÃO DE QUEIJO
LABORATÓRIO FLEURY
LOTÉRICA
SEM PARAR
REVISTARIA
LOJA DE JOGOS ELETRÔNICOS
ACADEMIA
LANCHONETE DE DENTRO DA ACADEMIA
CLÍNICA DE ESTÉTICA